

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**  
**CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10**

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA NO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos **dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (18/05/2020)**, às 18h00min, reuniram-se na Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, os Vereadores: **ADÃO APARECIDO PANTALEÃO, ADEMIR GALHARDO ROMERO, AMARILDO APARECIDO BOVO, DIMAS DE JESUS FERNANDES, ELISEU DE SOUZA RIBEIRO (ausente), MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI, PAULO SÉRGIO ABEL DOS SANTOS, VALTER COLONELLO e WILSON WANDERLEI ESPOSTO.** Após verificar que o livro de presença registrou o comparecimento de 08 (oito) Vereadores, o Senhor Presidente **WILSON WANDERLEI ESPOSTO** declarou aberta a Sessão Ordinária. Iniciados os trabalhos, **o funcionário PAULO BARRETO** fez a leitura de uma Citação Bíblica. Na sequência, solicitou-se a 1ª Secretária da Mesa para que procedesse **à leitura das Atas das Sessões Anteriores, correspondentes aos dias 04 de maio e 11 de maio de 2020.** Colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade de votos. **Em seguida foi solicitado à leitura das correspondências.** Após foi dado à palavra aos Vereadores na ordem em que foram inscritos para se manifestarem pelo prazo de 10 minutos com direito a aparte, bem como para que apresentassem proposições ou requerimentos verbais. Com a palavra a Vereadora Marcia Elena Lourenço Mari solicitou para que seja levado ao conhecimento do responsável pelo pátio Municipal o fato de que os caminhões basculantes que transportam cascalho estão transitando muito cheios, sem qualquer tipo de proteção. Solicitou que seja tomado providencias no sentido de se evitar que os cascalhos caiam da caçamba de referidos caminhões e possam vir a causar ferimentos ou prejuízos aos munícipes. Em seguida o vereador Valter Colonello relatou que alguns munícipes estão soltando pipas com material cortante na linha. Informou que que solicitou junto ao departamento jurídico a possibilidade de se implantar em âmbito municipal uma legislação que coíba tal prática uma vez que a mesma é perigosa. Após o vereador Paulo Abel apresentou um requerimento solicitando ao Município cópia integral dos contratos celebrados com a Sanepar para que o mesmo possa ser analisado no que se refere a prestação de serviços por referida empresa. Em seguida o vereador Ademir informou que o número do contrato assinado entre o Município e a Sanepar é o nº 069/2013, assinado no dia 05 de novembro de 2013, no qual existem algumas exigências, entre elas o relatório anual de desempenho da Sanepar no qual devem ser apresentados as metas e resultados que deveriam ser apresentados à Câmara Municipal anualmente, todavia, nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 não houve a apresentação de referidos relatórios. Relatou que existe a Lei Municipal nº 1.215/2013 que no art. 20 estabelece a criação de um comitê municipal de acompanhamento responsável pelo acompanhamento da prestação de serviços da Sanepar. Colocado em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Paulo Abel

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**  
**CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10**

o mesmo foi aprovado por unanimidade. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor Presidente passou a palavra para a Servidora Eliana de Lourdes Marques Madureira para que iniciasse a audiência pública quadrimestral da Câmara Municipal de Terra Boa referente ao 1º quadrimestre de 2020. Em seguida o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**. Nada havendo para ser votado na ordem do dia o Senhor Presidente deixou a palavra livre para comunicações parlamentares. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente fez suas considerações finais, tendo em seguida agradecido a presença de todos e declarado encerrada a sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa/PR, Vereador Sebastião Tomborelli, 18 de maio de 2020.

**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**  
**PRESIDENTE**

**MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI**  
**1ª SECRETÁRIA**